



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 86 e ratifico a dispensa de licitação nº 67/2024 para a contratação da empresa **ALMIRO F. DE OLIVEIRA CNPJ 17.794.541/0001-31**, conforme previsto no Art. 75 Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de pneus para veículo RENAULT KWID, no valor total de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais).

Informo que o serviço de troca dos pneus, objeto do mesmo processo, fica cancelado, devido existência de Pregão Eletrônico para Registro de Preços vigente para o mesmo objeto.

Cerro Branco, 10 de abril de 2024.

**Edson Joel Lawall**  
Prefeito



Memo.SMDS/ Nº 017 /2024

Cerro Branco/RS, 26 de março de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Venho através deste, solicitar a aquisição de material e contratação do serviço abaixo especificado, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações.

### 1. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD
1	PNEU PARA CARRO COM MEDIDA 165/70R14	04
2	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS	04

### JUSTIFICATIVA

Justifico a necessidade desta aquisição de pneus sem licitação, uma vez que o registro de preço nº 37/2023 encontra-se suspenso. Os pneus atuais apresentam condição precária, demandando substituição imediata. O veículo em questão é atualmente o único disponível para facilitar deslocamentos essenciais visando atender às demandas da Secretaria e do CRAS, com foco especial no suporte aos usuários do SUAS e a projetos como o Recriando.

As despesas decorrentes ocorrerão pelas dotações orçamentárias a seguir:

RECEBIDO  
RECEBIDO  
EM 21/03/24  
ASS. \_\_\_\_\_



## 2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I

Código do Órgão: 11 Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social  
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Nome da Categoria Econômica: Manutenção e Conservação de Veículo  
Fonte de Recurso: 1669  
Nome fonte de Recurso: Outros recursos Vinculados à Assistência Social  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Despesa Desdobrada: 2722

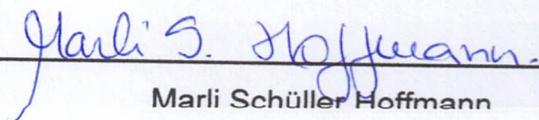
### 2.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II

As despesas decorrentes ocorrerão pelas dotações orçamentárias a seguir:

Código do Órgão: 11 Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social  
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Nome da Categoria Econômica: Material para manutenção de Veículo  
Fonte de Recurso: 1669  
Nome fonte de Recurso: Outros recursos Vinculados à Assistência Social  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Despesa Desdobrada: 2723

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marli Schüller Hoffmann

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
Fone: 0800 000 3904  
Site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

## COLETA DE PREÇOS

Objeto: REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO KWID PLACAS IYS8913, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca do Produto	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	12498	PNEU 165/70 R14 85T (prazo de entrega: 15 dias)	UN	4		290,00	1.160,00

Total Geral: R\$ 1.160,00

Validade da Proposta:	Data da Proposta: 25/03/24
Razão Social:	CNPJ: 17.794.541/0001-31
Almiow F. de Oliveira	INSC. EST.:
Endereço: Rua Pastor G. F. TESCH	
Cidade: Cerro Branco	Estado:
Telefone:	E-mail:
Pessoa do Contato: Almiow	

CARIMBO

Assinatura

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ALMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA

**CPF**

004.009.830-36

**CNPJ**

17.794.541/0001-31

**Data de Abertura**

20/03/2013

**Nome Empresarial**

17.794.541 ALMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA

**Capital Social**

20.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

20/03/2013

## Endereço Comercial

**CEP**

96535-000

**Logradouro**

RUA PASTOR G. F. TESCH

**Número**

401

**Complemento**

SALA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

CERRO BRANCO

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

2º período

**Início**

01/01/2022

**Fim**

-

1º período

01/01/2018

31/12/2018

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Borracheiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

**Ocupações Secundárias**

Moendeiro(a) independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Proprietário(a) de restaurante, independente

Mecânico(a) de veículos independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

1069-4/00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

5611-2/01 - Restaurantes e similares

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.794.541/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>17.794.541 ALMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PASTOR G. F. TESCH</b>	NÚMERO <b>401</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
---	----------------------	----------------------------

CEP <b>96.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CERRO BRANCO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BORRACHARIAALMIRO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3725-1200</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

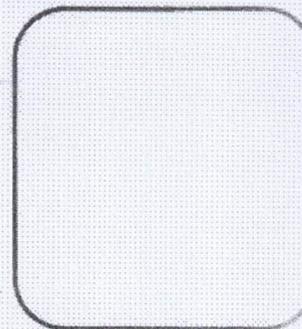
Emitido no dia **26/03/2024** às **13:09:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Cerro Branco concede a licença prevista no art.75 da Lei Municipal 078/1989, de 27 de dezembro de 1989, ao contribuinte abaixo mencionado, com suas respectivas atividades:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
599-0

CNPJ DA EMPRESA:  
17.794.541/0001-31

RAZÃO SOCIAL:

ALMIRO F. DE OLIVEIRA - ME

ENDEREÇO:

R PASTOR G. F. TESCH

CNAE/ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE/ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DATA DE INICIO  
DAS ATIVIDADES:  
20/03/2013

DATA DE EMISSÃO  
DO DOCUMENTO:  
26/03/2024

DATA DE  
VALIDADE:  
30/04/2024

RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL PARA OBSERVAÇÕES:

  
Cristiane Sabin  
Fiscal Auditor Municipal  
Mat. 794-3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 17.794.541 ALMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 17.794.541/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:08 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **29F8.FA76.A1AB.5925**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **17.794.541 ALMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA**

CNPJ base: **17.794.541/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **26 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28379921**  
Autenticação: **38649703**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cerro Branco**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 45/2024

Cadastro :5990  
Nome :ALMIRO F. DE OLIVEIRA - ME  
Logradouro :RUA PASTOR TESCH 401  
Bairro :CENTRO

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 185, que em nome do contribuinte acima mencionado, consta nos registros da Secretaria Municipal de Finanças, a existência de débitos relativos a tributos municipais impagos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em virtude de moratória concedida à vista de Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento, estando em dia, na presente data, com o pagamento das prestações ajustadas.

A presente certidão requerida pelo Sr.(a)Almiro F. de Oliveira servira exclusivamente para fins de prova regularidade fiscal

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Esta Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa, nos termos do Art. 206 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional- tem validade pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, digitadas que vão assinadas pelo Fiscal Auditor Municipal e pelo Tesoureiro.

Cerro Branco, 20/03/2024.

Fiscal Auditor

*Ermano Luciano Rodtke*  
Fiscal Auditor Municipal  
Mat. 39-1

Tesoureiro

*Lutz Carlos Sabin*  
Lutz Carlos Sabin  
Tesoureiro Municipal  
Matricula 302

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.794.541/0001-31  
**Razão Social:** ALMIRO F DE OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA PASTOR G F TESCH 401 / CENTRO / CERRO BRANCO / RS / 96535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2024 a 07/04/2024

**Certificação Número:** 2024030902201919031707

Informação obtida em 26/03/2024 15:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)